

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DA DEFENSORIA PÚBLICA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Apresentação de valores em R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.524.573.860,93	-
Pessoal Ativo	6.170.182.887,39	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.321.665.534,60	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	32.725.438,94	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.834.247.367,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	530.496,23	-
Decorrentes de Decisão Judicial	52.516.287,94	-
Despesas de Exercícios Anteriores	44.499.046,34	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.736.701.537,35	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP (III) = (I - II)	6.690.326.493,07	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)		6.690.326.493,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.717.147.249,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		45,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		7.152.533.563,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%		6.794.906.885,27

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Este Demonstrativo é parte integrante do RGF do poder executivo e da defensoria pública